

PORTARIA N.º 430, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMETNO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 2.031/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, as seguintes pessoas:

I – Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Representante do Poder Executivo Municipal

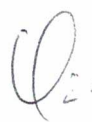
Titular: Elisangela da Silva Stiehl;

Suplente: Andrey Wilson Alberti;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Terezinha Lucia Guindani Possera;

Suplente: Luciana Ribeiro;



II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Josiane Dallabrida Gaspar;

Suplente: Fabiano Paggi Vogt;

III – Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Neis;

Suplente: Regilene Carlesso;

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Talita Rampon Buyno;

Suplente: Denise Closs;

V – Representante dos Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica Pública:

a) DOS PAIS:

Titular: Elisangela Aparecida Freski dos Campos dos Anjos;

Suplente: Simone Morais Cordeiro;

Titular: Ana Claudia Menegão;

Suplente: Juciléia Denardi;



b) DOS ALUNOS:

Titular: Patrícia Hanauer Favero;

Suplente: Jussara Galafassi Bevilacqua;

VI – Representante dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Fabiana Campos;

Suplente: Tainara Cristina Borosk;

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciana Fatima dos Santos;

Suplente: Marco Antônio Fernandes dos Santos;

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Robson Mario Alves Lichterfetz;

Suplente: Cleide Lúcia Comachio Rossatto;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 428, de 22 de Agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIFICO que a(s) Portaria nº 430/2019
foi registrado(o) às fls. _____ do livro
nº 00 em 23/08/19 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em _____
E Jornal DOMSC de 26/08/2019
Tangará - SC, de 23 de Agosto de 2019



NADIR BAÚ DA SIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Jurandir Pedro Cherubini

Secretário de Administração,

Planejamento e Finanças

Prefeitura de Tangará - SC

PREFEITURA DE TANGARÁ

Avenida Irmãos Piccoli, 267 - Centro Telefone: 49 3532.7450 www.tangara.sc.gov.br